



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 179/2019 - DG

Institui Equipe de Planejamento da Contratação, visando à instalação de equipamentos de monitoramento eletrônico (CFTV), via conexão IP, nas dependências do Fórum da Capital e Cartórios Eleitorais do interior que possuem sedes próprias.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 6074/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, visando à instalação de equipamentos de monitoramento eletrônico (CFTV), via conexão IP, nas dependências do Fórum da Capital e Cartórios Eleitorais do interior que possuem sedes próprias, a que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 6074/2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe referida no art. 1º desta Portaria:

Epitácio Nunes da Silva Júnior (NSPRES) – Integrante Demandante;

Sidnei Costa Souza (SRI/CIT/ STIC) - Integrante Técnico; e

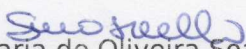
Solange Maria Fernandes de Azevedo (SLCIP/CMP/SAO) – Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos estudos preliminares e 20 (vinte) dias para a elaboração do Termo de Referência, a contar da publicação desta portaria.

Art. 4º Os servidores relacionados no art. 2º desta Portaria ficam cientes das disposições da Resolução CNJ n.º 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC – versão 2.0).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 11 de junho de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora Geral